

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



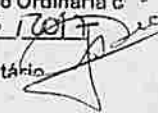

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 22/2017-L

DATA DA ENTRADA: 04/05/2017

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa de Raposo Tavares"

Leitura em Plenário nº 145
Sessão Ordinária c.
08/05/2017
Secretário 

APROVADO EM 08/05/17 - 11ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 08/05/17 - 11ª Sessão Ordinária



OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2017 L, DE 04 DE MAIO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.



O Deputado Estadual Márcio Camargo lançou, em 24 de junho de 2015, a "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RAPOSO TAVARES."

Somente em São Roque, são 19 km da Rodovia Raposo Tavares dentro do Município, uma extensão considerável e, que por consequência, merece especial atenção do Poder Público.

Assim, em razão da importância dessa rodovia em São Roque, foi criada a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar essa frente parlamentar, por isso conto com a colaboração dos nobres pares para a continuidade dos trabalhos com a aprovação do presente projeto.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 04/05/2017 - 11:20:06 02296/2017, de 04 de maio de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2017

De 04 de maio de 2017.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 13/02/2017, para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 04 de maio de 2017.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 04/05/2017 - 11:20:06 02296/2017
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RESOLUÇÃO Nº 001-L **De 13 de Fevereiro de 2017.**

(Projeto de Resolução nº 002-L, de 02/01/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Cria Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

Art. 2º Compete à Comissão de Assuntos Relevantes de que trata o artigo 1º, entre outras coisas:

- I.** Apresentar sugestões e propostas à Frente Parlamentar;
- II.** Incentivar, promover Audiências Públicas, oitiva de moradores das margens da Rodovia, debates, encontros e eventos afins que possam colaborar com a Frente Parlamentar;
- III.** Buscar solução junto à CCR e Artesp para os problemas decorrentes da praça de pedágio do km 46,3 da Rodovia Raposo Tavares aos moradores das proximidades;
- IV.** Buscar solução junto à CCR e Artesp referente a entradas e saídas na Rodovia Raposo Tavares, em trecho compreendido no Município de São Roque;

C.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

V. Definir localização de implantação de abrigo de ônibus às margens da Rodovia Raposo Tavares no Município de São Roque.

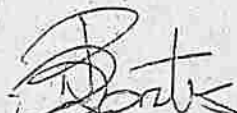
Art. 3º Esta Comissão será composta de 07 (sete) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Fevereiro de 2017.

Aprovada na 2ª Sessão Ordinária, de 13/02/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa
desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 098/2017

Parecer ao Projeto de Resolução 022-L, de 04 de maio de 2017, de iniciativa do N. Vereador Etelvino Nogueira, o qual prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída com a finalidade de acompanhar a frente parlamentar em defesa da Raposo Tavares.

O N. Etelvino Nogueira, com o presente projeto de resolução, busca a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes instituída com a finalidade de acompanhar a frente parlamentar em defesa da Raposo Tavares.

É o necessário

Como é cediço, as Comissões de Assuntos Relevantes se destinam a *"elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância"*.

Nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal, se a comissão não concluir os trabalhos no prazo previsto poderá ser prorrogado o prazo de funcionamento através de Projeto de Resolução.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Diante do exposto, entendemos que o Projeto de Resolução está apto a ser deliberado pelo Plenário, cabendo a conveniência e oportunidade aos ilustres Edis.

O quorum para aprovação é maioria simples.

É o parecer.

São Roque, 04 de Maio de 2017.

**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico


FABIANA MARSON FERNANDES
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 084 – 04/05/2017

Projeto de Resolução nº 022-L, 04/05/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Lei "**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares"**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei Complementar, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 04 de Maio de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples - Presidente não vota)



Projeto de Resolução nº 022-L, de 04/05/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RESOLUÇÃO Nº 012-L

De 08 de maio de 2017.

(Projeto de Resolução nº 022-L, de 04/05/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB).

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 13/02/2017, para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

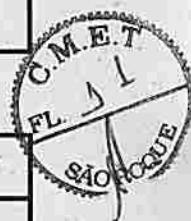
Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 08/05/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B6	12/05/17
RESOLUÇÃO Nº 012-L De 08 de maio de 2017. (Projeto de Resolução nº 022-L, de 04/05/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB) Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares". O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 13/02/2017, para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 08/05/2017.			